



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Avançado de Veranópolis  
Direção Geral

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 44, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo eleitoral para a escolha da nova representação discente do Conselho de Campus, seguindo o disposto no regimento do próprio conselho.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) finalize o processo até a data de 08 de Junho de 2021, visto o disposto no Art. 3º, §1º, do Regimento do conselho que determina que a duração do mandato dos eleitos é de 1 (um) ano e, considerando a Portaria nº 066 de 08 de junho de 2020 que estabelece o início do mandato da atual composição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MAIARA JULIANE FAUST  
Diretora-geral Substituta  
*Campus* Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis.